



Salvador, 04 de dezembro de 2009.

Ofício DILIC PM N° 03862/2009

Referência: Resposta ao 84/2009/CMA - Dir. II

Senhora Coordenadora,

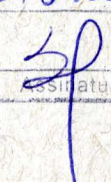
Em atenção ao Ofício nº 84/2009/CMA - Dir. II, informamos que, em razão do Bloco REC-T-104 estar inserido no mesmo contexto dos blocos relacionados na Manifestação Prévia nº 10/09 que se encontra em anexo, juntamente com o Mapa dos Blocos da Bacia do Recôncavo e Unidades de Conservação do Estado da Bahia, o bloco supracitado é passível de Licença Ambiental, com as restrições descritas na Manifestação Prévia acima referenciada.

2. Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO RICARDO SILVA MOREIRA**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

Ilmo. Sra.  
**Lucia Maria de Araújo Lima Gaudêncio**  
Coordenadora de Meio Ambiente  
ANP - Av. Rio Branco, nº 65, 13 andar, Centro  
Rio de Janeiro/RJ  
Cep: 20.090-004

PROTOCOLO ANP - RJ	
RECEBIDO	
Doc.:	89578
15 DEZ 2009	
As	15:00 horas
Assinatura	
	



## MANIFESTAÇÃO PRÉVIA

(Art.171,III c/c Art.179 do Regulamento da Lei nº 7.799/01,  
aprovado pelo Decreto nº 7.967/01 )

Nº 010

Data: 25/09/09

**ESTA MANIFESTAÇÃO NÃO TEM CARÁTER DE LICENÇA AMBIENTAL**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social : Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
CNPJ ou CPF : 02.313.673/0002-08  
Endereço : Av. Rio Branco, 65 - 13 andar - Centro - Cep: 20090-004  
Cidade : Rio de Janeiro - RJ

DILIC

Recebido em: 10/10/09

Horas: 10:23

### 2. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Processo nº: NA

Atividade / Empreendimento:

*Exploração e Produção de Óleo e Gás*

Endereço: Coord. Geo.: área compreendida entre as Latitudes Sul 11° 45' e 12° 15' e Longitude Oeste 38° 00' e 38° 40'

Objeto da Manifestação:

*Avaliar a possibilidade da concessão de Licenciamento Ambiental para desenvolvimento da atividade de exploração e produção de óleo e gás nos Blocos Terrestres da Bacia do Recôncavo: 35, 36, 37, 45, 46, 47, 54, 55, 56, 57, 64, 65, 73, 74, 75, 76, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 101, 102, 105, 106, 107, 112, 113, 115, 116, 117 e 118.*

Ass.

### 3. MANIFESTAÇÃO :

A Exploração e Produção de Óleo e Gás é uma atividade que é desenvolvida na Bacia do Recôncavo a mais de cinco décadas.

As áreas requeridas, conforme apresentadas no mapa em anexo (blocos em estudo), para realizarem as pesquisas se encontram inseridas na Bacia do Recôncavo. As mesmas fazem parte do bioma de Mata Atlântica que, atualmente, se encontram descaracterizadas em função das atividades antrópicas.

Topo de morro, drenagens naturais, nascentes, córregos, riachos, rios, lagoas estão inseridos nos blocos requeridos, conseqüentemente, partes dessas áreas existem Áreas de Preservação Permanente – APP's.

Os blocos não estão inseridos em Unidades de Conservação Estadual ou Federal, como pode ser visto no mapa "Unidades de Conservação do Estado da Bahia" e comparado com o mapa dos blocos, ambos em anexo.

O contexto ambiental atual dessas áreas se apresenta com o uso diversificado do solo, conseqüentemente, em diferentes graus de antropização, que é caracterizado pelos distritos urbanos, imóveis rurais, desenvolvimento de atividade de agropecuária, produção de petróleo e extrativismo vegetal (floresta homogênea de eucalipto).

Conseqüentemente, os terrenos dessas áreas se apresentam com: zonas urbanas, campos petrolíferos, culturas agrícolas, pastos, florestas homogênea de eucalipto, árvores frutíferas e fragmentos de vegetação nativa em estágio inicial a médio de regeneração que abriga a fauna existente.

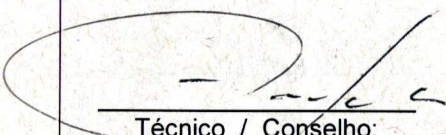
O relevo varia de suave a forte ondulado, retalhado em interflúvios pequenos, de modo geral convexizados, com ocorrência de residuais de topo tabular, quase sempre, limitados por ressaltos ou pequenas escarpas, predominando encostas convexas.

O solo é bastante pobre em termos de nutrientes. E, quando desprovido de cobertura vegetal apresenta acentuada formação de processo erosivo. Podendo ser evidenciado em vários locais na região que se encontram sem a cobertura vegetal em função das ações antrópicas.

Pelo exposto, o desenvolvimento da atividade de exploração e produção de óleo e gás nos blocos terrestres da Bacia do Recôncavo: 35, 36, 37, 45, 46, 47, 54, 55, 56, 57, 64, 65, 73, 74, 75, 76, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 101, 102, 105, 106, 107, 112, 113, 115, 116, 117 e 118, são passíveis de concessão de Licença Ambiental, com exceção das Áreas de Preservação Permanente – APP's, Reservas Legais e zonas urbanas inseridas nos blocos, desde que as mesmas sejam realizadas com as boas praticas da indústria de petróleo e que sejam adotadas as devidas medidas mitigadoras.

4. DATA: 25 / 09 / 09

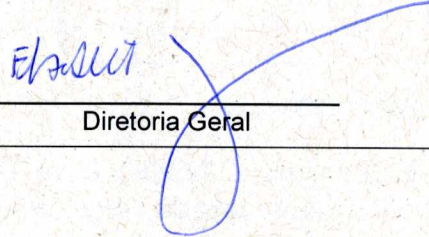
Assinatura / Carimbo:

  
Técnico / Conselho:

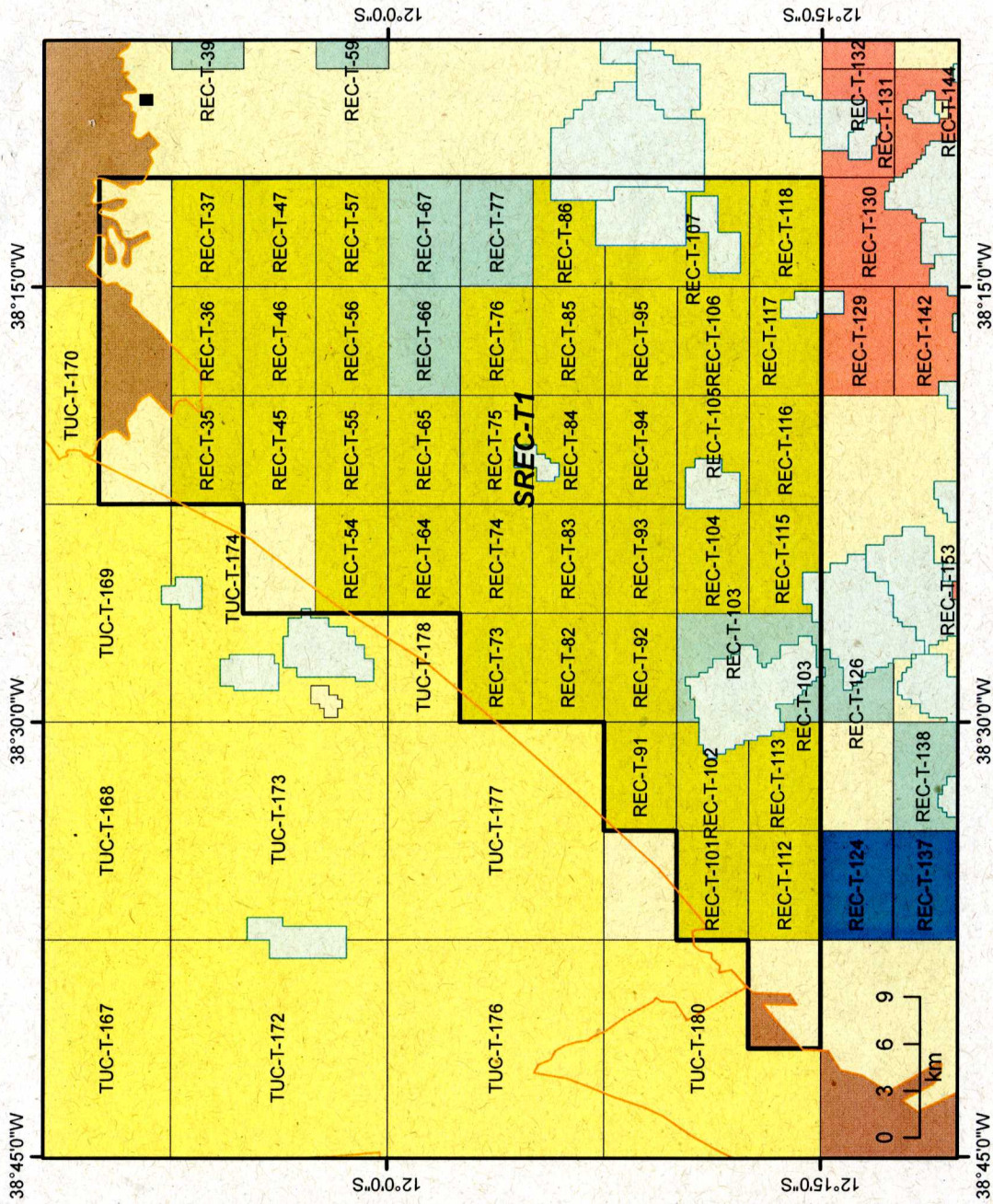
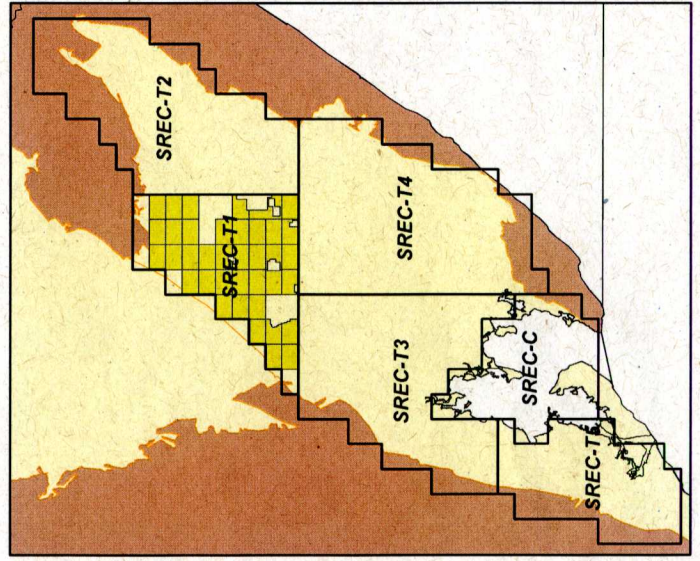
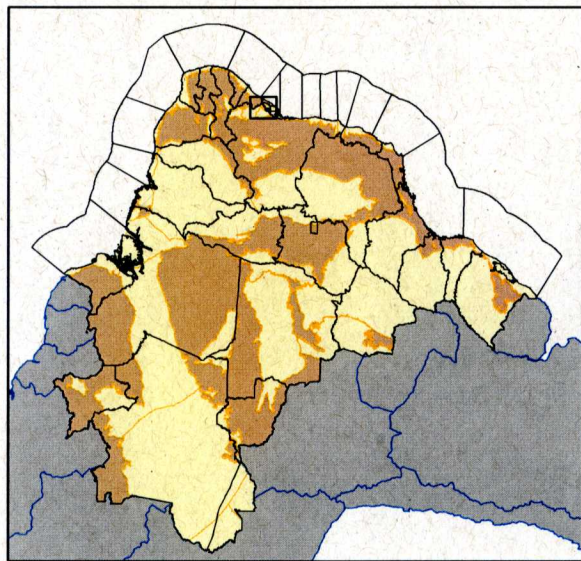
Antônio Leopoldo C. C. Freire  
Eng.º de Minas e Petróleo  
CREA/BA-35.592/D  
Mat.: 45.366.280-5  
COLISA

  
Diretoria Técnica

Pedro Ricardo Silva Moreira  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Matricula: 45.458.003-0

  
Diretoria Geral

# Bacia do Recôncavo

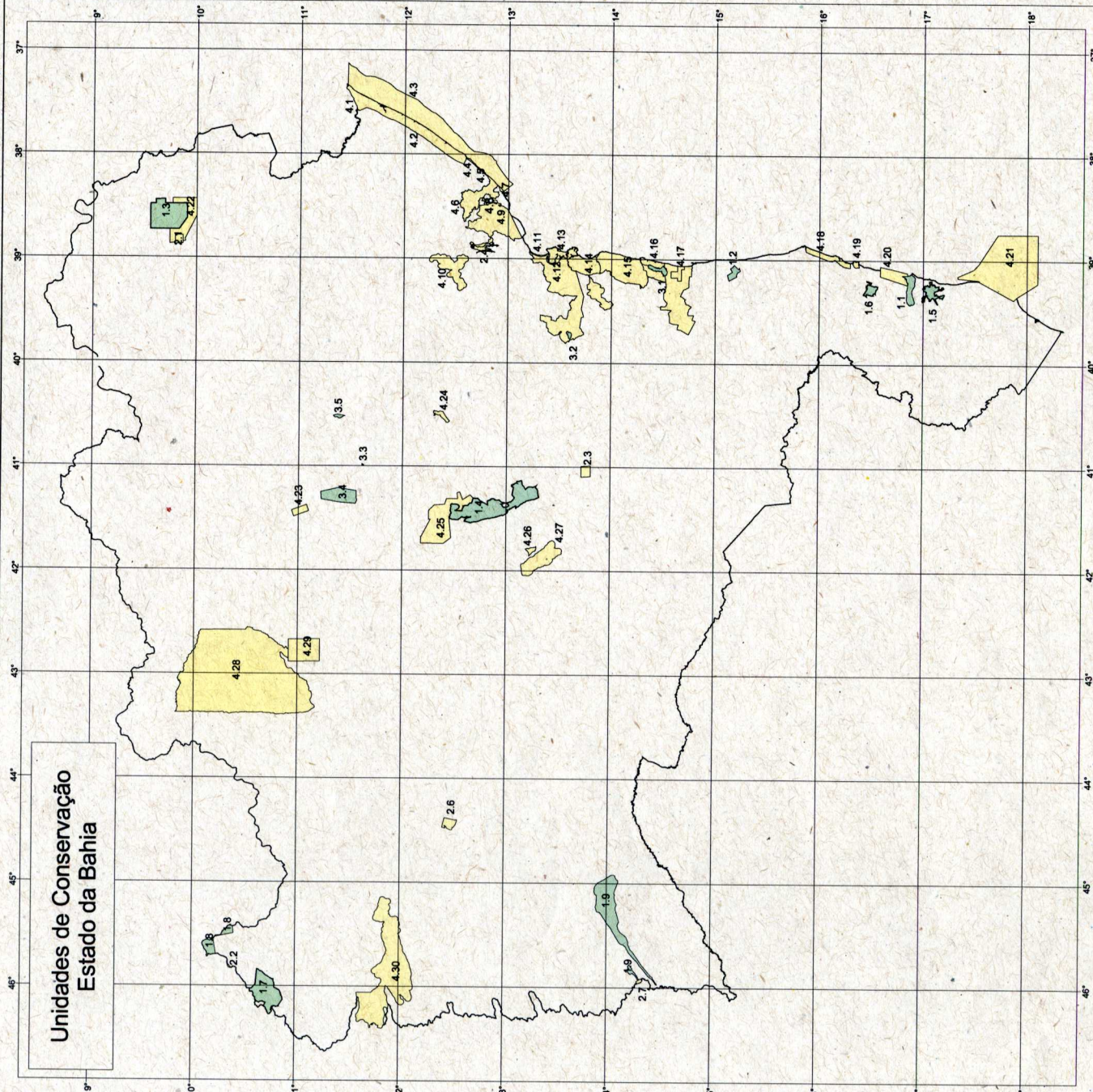


**Legenda**

- América do Sul
- Embasamento
- Bacia sedimentar terrestre
- Bacia sedimentar marítima
- Sectores
- Blocos em estudo
- Blocos ofertados R10
- Blocos ofertados R8
- Campos em Produção e/ou Desenvolvimento
- Blocos Exploratórios
- Rodada 7
- Rodada 9

amp  
Atualizado em 02/02/2009

# Unidades de Conservação Estado da Bahia



## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

### FEDERAIS

- 1 - Unidade de Proteção Integral
- 1.1 - P.N. de Monte Pascoal
  - 1.2 - R.B. de Una
  - 1.3 - E.E. Raso da Catarina
  - 1.4 - P.N. da Chap. Diamantina
  - 1.5 - P.N. do Descobrimento
  - 1.6 - P.N. do Pau Brasil
  - 1.7 - E.E. Serra G. do Tocantins
  - 1.8 - P.N. Nasc. Rio Pamaliba
  - 1.9 - R.V.S. Veredas Oeste Baiano

- 2 - Unidade de Uso Sustentável
- 2.1 - A.R.I.E. Coorobá
  - 2.2 - A.P.A. Sítio de Tatitinga
  - 2.3 - F.N. Cordeiros do Sincora
  - 2.4 - R.Ex. Baía de Iguape
  - 2.5 - R. Ex. Ponta do Corumbá
  - 2.6 - F.N. de Cristópolis
  - 2.7 - A.P.A. Nasc. Rio Vermelho

### ESTADUAIS

- 3 - Unidade de Proteção Integral
- 3.1 - P.E. Serra do Conduru
  - 3.2 - E.E. Wens. Guimarães
  - 3.3 - M.N. Cachoeira Ferro Doido
  - 3.4 - P.E. Morro do Chapéu
  - 3.5 - P.E. Sete Passagem

### Assentamentos

- 4.1 - A.P.A. Marque Seco
- 4.2 - A.P.A. Litoral Norte
- 4.3 - A.P.A. da Plataforma Continental
- 4.4 - A.P.A. Lagoas de Guarajuba
- 4.5 - A.P.A. Rio Capivara
- 4.6 - A.P.A. Joanes Itinga
- 4.7 - A.P.A. Lagoas e Dunas do Abaeté
- 4.8 - A.P.A. Cobre S. Bartolomeu
- 4.9 - A.P.A. Baía de Todos os Santos
- 4.10 - A.P.A. Lagoa do Para do Cavallo
- 4.11 - A.P.A. do Guabin
- 4.12 - A.P.A. Cam. Ecol. Boa Esperança
- 4.13 - A.P.A. Timará Bolpeba
- 4.14 - A.P.A. do Pratigi
- 4.15 - A.P.A. Baía de Camamu
- 4.16 - A.P.A. Itacaré Serra Grande
- 4.17 - A.P.A. Lagoa Encantada
- 4.18 - A.P.A. Santo Antônio
- 4.19 - A.P.A. Corca Vermelha
- 4.20 - A.P.A. Capivá Trancoço
- 4.21 - A.P.A. Ponta da Baliza Abroihos
- 4.22 - A.P.A. Serra da Sincora, Catalina
- 4.23 - A.P.A. Gruta dos Boiões
- 4.24 - A.R.I.E. Serra do Oróbo
- 4.25 - A.P.A. Marimuns Iraquera
- 4.26 - A.R.I.E. Nasc. Rio de Contas
- 4.27 - A.P.A. Serra do Barbado
- 4.28 - A.P.A. Dunas e Ver. S. Francisco
- 4.29 - A.P.A. Lagoa de Itaparica
- 4.30 - A.P.A. Baía do Rio de Janeiro

**Categorias de Unidades de Conservação**

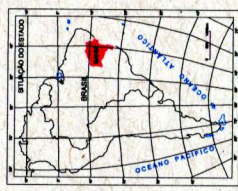
**Proteção Integral:**

- 1 - P.N. Parque Nacional;
- 2 - R.B. Reserva Biológica;
- 3 - E.E. Estação Ecológica;
- 4 - P.N. Parque Nacional Sítio;
- 5 - P.E. Parque Estadual;
- 6 - M.N. Monumento Natural

**Uso Sustentável:**

- 7 - A.P.A. Área de Proteção Ambiental;
- 8 - R.V.S. Reserva de Vegetação Sertaneza;
- 9 - R. Ex. Reserva Ecológica;
- 10 - A.R.I.E. Reserva Extramural;

Fonte: Lei Federal 9985 - 2000 (BR/UC).



Escala 1: 3.000.000  
30 0 30 60 Km



Fonte: SRH / CRA / IBAMA